

# A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA  
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

ANNO.	PARA A CAPITAL:	R. 10000
SEGURORE.	PARA FORA DA CAPITAL:	R. 10000
ANNO.	PARA A CAPITAL:	R. 10000
SEGURORE.	PARA FORA DA CAPITAL:	R. 10000

REDACTORES PRINCIPAES:

Dr. DUARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRUZO.

ANNO III. N. 200

DOMINGO 6 DE AGOSTO DE 1871.

PERIODICO A'S QUINAS-SEIRAS E DOMINGOS.  
VOLTA ATUAL 200 REIS.

AOS LIBERAES.

Com data de 3 do corrente o Exm. Coronel Manoel d' Almeida Gama Lobo d'Eça dirigiu-nos a carta que abaixo publicamos, agradecendo aos Catharinenses a lembrança de incluir no seu nome na lista senatorial, por ocasião da eleição que vai ter lugar nesta província para preenchimento da vaga aberta no Senado pelo falecimento do distinto Senador José da Silva Mafra.

Em nome do partido liberal a Regeneração como seu orgão retrônia ao Sr. Coronel Gama d'Eça os cordiais congratulamentos e protesta que está animada dos mesmos sentimentos manifestados pelo seu patriótico candidato.

O partido liberal conta com o triunfallo expontâneo do sufragio popular, conseguindo assim, com o auxílio do braço oficial que abastardaria qualquer eleição, e a despeito mesmo da provaável intervenção do governo, submeter à escolha da coroa tres nomes igualmente distintos para que um d'elles substitua dignamente aquél que por 26 annos soube pugnar com desvelado empenho pelos direitos de seus mandatários, engrandecimento e prosperidade da província.

Eis a carta:

Srs. Redactores.

A comunicação que pelo Directorio me foi dirigida e a leitura do seu jornal de 31 do passado, fez-me saber que o Partido Liberal, pretendendo pleitear a eleição para preenchimento da vaga, que deixou no Senado o nosso distinto patriota, o Exm. Sr. José da Silva Mafra, iambrou-se do meu nome para ser um dos que devem fazer parte da lista tríplice.

A prova da apreça e consideração, que dão-me os Catharinenses com a inclusão do meu nome, é-ne sobremaneira honrosa, e tanto mais quanto é sabido que ha n'esse acto perfeita espontaneidade, porque não me apresentei publicamente candidato, nem em particular pedia pessoa alguma.

Recorrendo, pois, ao jornal de VV. para significar aos Catharinenses minha cordial estima e gratidão, aproveito a oportunidade, para pedir-lhes, que esse mesmo espontaneidade le que faz a beleza do acto, na escolha dos candidatos, assista a todo o correr da eleição; por isso que, nem eu nem meus bons amigos e companheiros, Silveira de Souza e Alvim, poderíamos transigir com as nossas consciências e princípios e socialmente liberais, a ponto de ocuparmos uma posição, dita pelo sufragio popular, quando para havel-a precedemos a maior constrangimento na obtenção do voto de um cidadão.

Reculão, Srs. Redactores, os protestos da mais alta consideração do

De V. V.  
Patrício e Am.

O Coronel Manoel d'A. G. Lobo d'Eça.  
Destribui, 3 de Agosto de 1871.

TRANSCRIPÇÃO.

Discurso proferido pelo Sr. deputado Junqueiro.

O Sr. Junqueiro (Atento) — Peço a palavra, Sr. presidente, porque o nobre deputado que acaba de sentar-se, e que por tanto tempo ocupou a atenção da cámara, de um modo condigno de sua elevado talento, recorreu a questão levantada pelo ilustrado deputado pelo Rio-Grande do Sul, a cerca da extinção da estação naval de Montevideó.

Quando faleva o honrado deputado de-lhe algumas aparições no sentido de sustentar o acto praticado pelo ilustrado ministro da marinha, e por isso de alguma sorte veio-me na obrigação de tomar a palavra para confirmar a opinião que eu só tinha manifestado sendo ligeiramente.

Sr. presidente, estou convencido de que, se o honrado ministro da marinha, durante a sua gestão dos negócios de tão importante repartição não praticar algum outro acto que recomende a grandeza pública, brevemente e constantemente o aviso que tem merecido tão grande appreço de parte dos honrados deputados.

(Apoiados e não apoiados.)

A extinção da estação naval nas águas do Prata foi um alto serviço praticado por S. Ex.

O Sr. Joaquim da MENDONÇA — Foi um grande desvirtue.

O Sr. DUCER-ESTRADA TRIXERIA — Peço a palavra.

O Sr. Junqueiro — A decretação da séde do 1.º distrito naval no porto de Santa-Catharina com a obrigação de enviar cruzios ao sul e ao norte da costa, e de manter nas águas do Rio da Prata navios expedicionários, é uma medida de alta política, de alta prudência e bem entendida economia.

(Apoiados e não apoiados.)

Quem considerar para o mapa geográfico do Império ha de ver que o porto de Santa-Catharina está fundado pela natureza para ser um grande porto militar...

O Sr. Joaquim da MENDONÇA — Está completamente enganado.

O Sr. Junqueiro — .... onde tenho de estacionar os navios que se conservarão ali como rotâncias das nossas interesses no sul do Império e Rio da Prata; um porto militar que contenha vastas artesões para construir navios e para reparo dellos, e das máquinas de guerra.

É mister, Sr. presidente, que vamos lançando donde já os fundamentos da grandeza futura do país; não devemos malbaratar o uso do porto, gastar impropositamente os impostos, querendo conservar em terras estrangeiras estabelecimentos de luxo.

Se os interesses económicos e naturais do país indicam claramente que a força naval do nosso Império nos pa-

rengos do sul deve estar concentrada no porto de Santa-Catharina, porque aquello é que é ponto estratégico, estando quasi a metade distância da embocadura do Rio da Prata e do porto do Rio de Janeiro, pois que a cidade de Santa-Catharina demora a sete dias de embarcadura do Rio da Prata quase igual distância do Rio de Janeiro; se esta costa é mais sujeita às tempestades, aos grandes vendavais (tormentos), de modo que nel a que deve ser exercido o cruziro assim de que se formem bons ofícios e perigos para os navios, é óbvio que a escolha do nobre ministro foi muito a vista.

Se é fácil do porto de Santa-Catharina enviar para Montevideó, Punhos-Ayres, Paysandú e outras na águas do porto de Mar del Plata, é preciso que os agentes da marinha estejam ali como rotâncias vigilantes, a servir de ponto de apoio a nossas conciliabulos, que de tal houverem mister, e prontos a dar avisos às outras forças, que se acharão concentradas no verdadeiro porto militar do Império, que no sul deve ser Santa-Catharina. Se tenho ainda louvou a dor a medida apresentada pelo nobre ministro, e que teve sido tão injustamente combatida pelos honorados deputados.

O Sr. Joaquim da MENDONÇA — Bem com toda razão.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA — Não apoiado.

O Sr. Junqueiro — Os nobres deputados devem saber que, segundo a política que temos a manter em relação aos Estados do Prata, a conservação de uma grande força marítima naquelas águas é um erro político que nos pôde trazer grandes complicações. (Apoiados e apoiados.)

Os nobres deputados sabem que aquelas povoações platinas são altamente desconfiadas a respeito da política do Império.

Os nobres deputados sabem que, por mais desinteressante e generosa que tenha sido a nossa política, tem sido sempre mal apreciada por aquelles povos (apoiados); e, por tanto, devem convir comigo que cumpro não ter alli perante as suas cidades ou populações esta grande força naval, que põe dar lugar a suspeitas, e que possam elles supor que da parte do Império ha realmente qualquer pensamento reservado ásceres do futuro daquellas repúblicas.

O Sr. Joaquim da MENDONÇA — Isso prova em favor da conservação da estação naval.

O Sr. Junqueiro — O nobre deputado temia a paciencia de ouvir....

O Sr. Joaquim da MENDONÇA — Estou revindicando com toda a atenção.

O Sr. Junqueiro — ... echo-me um pouco encomendado; vim a tribuna a estas dehoras para obedecer ao regimento; não quis eximir-me a este dever, porque de hu muito, e não de hoje é minha convicção que a nossa política em relação aos Estados do Prata deve ser modificada, e uma destas modificações é não termos alli uma força naval imponente.

Sr. presidente, é notório que os nossos conciliabulos residentes na Banda Oriental, aquelles que tem sido vexados em sua propriedade, violentados em sua liberdade, arrastados muitas vezes ao supplicio, não legal, mas no

que é exercido por aquelles cavalleiros andantes da época actual, esses novos conciliabulos da campanha oriental de maneira nenhuma podem ser auxiliados por uma grande esquadra que esteja ancorada no porto de Montevideó. O nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul, cujas lentes respiro, ha de convir comigo que o perigo para os nossos conciliabulos está no interior do Rio, apesar, e que a esquadra ancorada no porto de Montevideó nao lhes pode prestar auxilio de qualquidade nenhuma.

Porque razão havemos de fazer o sacrifício de levar para aquelles paragens muitos navios, tais os ancorados durante meses naquelas águas perigosas, onde a disciplina se perde, os navios se extragam....

O Sr. Joaquim da MENDONÇA — Perguntas são as de Santa-Catharina, onde o caso dos navios se extraga com muita facilidade.

O Sr. Joaquim da MENDONÇA — Estou discutindo com os dados que tenho; o nobre deputado depois me responderá.

Pago licença a V. Ex. para ir redando o filo de milhas consideráveis; pode ser que em outra occasião sustentarei o debate de outra forma; por hoje quer apenas lacrar os fundamentos desta opinião, afim de que o nobre deputado com a sua alta inteligência e grande talento possa trazer-me todos os argumentos contrários que me habilitarem a dar-lhe outra resposta em forma de réplica.

O Império faz uma despesa excessiva com a estação do Rio da Prata, pois que as despesas de comodoriias são dobradas, e o cambio exige uma diferença grande na possegem dos fundos. Em Santa-Catharina, pelo contrario, economiza-se tudo isto. Os gastos que estas navios devem fazer em pais estrangeiro ficam na propria patrícia. Isto, portanto, numa grande vantagem económica. Incentará a industria e o comércio nacionais.

Alien disto consta-me que o ancoradouro de Santa-Catharina presta-se muito para o fim que teve em vista o nobre ministro.

O ancoradouro desde o ponto denominado Arvoredo até as Casas tem 15 milhas, e estas 15 milhas tem de 8 a 12 braças de profundidade; isto é, a profundidade necessária para entrarem os navios de maior calado e para navegarem livremente muitas esquadras. O honrado deputado pela província de Santa-Catharina, que me está atendendo, distingue general da armada, já alli comandando uma divisão, e teve de sair com das navios bordejando com vento fresco e em linha de esquadra, guardadas as distâncias, e não encontrou o menor obstáculo. Estes navios eram os seguintes:

Corveta *Brasileiro*, corveta *Imperial Maranhão*, corveta *Beranice*, corveta *Isabel*, brigas *Marselha*, brigas *Itaparica*, brigas-escuna *Ipiranga*, brigas-escuna *Tondela* e dois vapores de rodas.

Ora, um porto que tem esta capacidade não deve ser por nós aproveitado? Quando está colocado em semelhante posição, tão estratégica, quasi equidistante entre o Rio de Janeiro e o Rio da Prata, não será útil fundar naquela porto um arsenal, que irá sendo au-

## A REGENERACAO

mentado, fazendo-se ali um porto militar, assim como os franceses tem Cherbourg, Brest, Toulon ?

Ou illustres deputados sabem que é muito mais conveniente crear estes portos militares em lugares estratégicos, porém longe das grandes cidades comerciais.

Repõem os nobres deputados que a França nito tem nenhum porto destes em cidades grandes e muito comerciais.

A concentração do arsenais, estaleiros e outras obras militares só no Rio de Janeiro é um erro e um perigo. Toulon está afastado de Marselha; Brest e Cherbourg estão sobre o oceano, mas afastados das grandes cidades.

Nós, crendo em Santa-Catarina um porto militar, faríamos um grande serviço, porque o astuto virá em que havemos de necessitar delle.

Vemos que na Itália o arsenal de Spezia foi ali fundado para não servir em Gênova, assim como o arsenal naval do antigo reino das Duas Sicílias foi colocado fora de Nápoles. Portanto eu digo que é de grande conveniência crear-se no porto de Santa-Catarina um arsenal, onde possam ser reparados os nossos navios de guerra; fortificando esse porto para constituir um ponto de apoio, uma base de operações para as nossas frotas.

Se é fácil, como receia o honrado deputado pelo província do Rio-Grande do Sul, e o ilustre deputado que tão longa e eloquentemente falou sobre a matéria, haver uma emergência que possa obrigar os navios de guerra a desembarcarem os nossos concidadãos por um simples aviso enviado por um vapor da guerra, por um paquete, ou mesmo telegraphicamente, elles chegarão a tempo de prestar o serviço que elles seja reclamado.

Por isto já vêm os illustres deputados que nós não abandonamos nem os interesses dos cidadãos brasileiros que morrem na Banda Oriental, nem também abandonamos os interesses antilhanos, que serão protegidos por um porto militar; que ficamos com as guarnições dos navios bem exercitadas em cruzeiros, e que gastamos no país as somas enormes que todos os anos se despendem no Rio da Prata. Também os illustres deputados devem notar que os navios ancorados em Montevideó correm um grande risco. Aliás as frequentemente temporas denominadas pampeiras, que os navios têm de ficar fundeados com dous e tres ferros, e que lhes causa grandes prejuízos. No porto de Santa-Catarina os navios estão mais abrigados, não sofrem nenhum dos estragos que sofreram os ancorados em Montevideó.

(Continua.)

## A REGENERACAO.

Destro, 6 de Agosto de 1871.

Chamamos a atenção da província inteira para o discurso, que publicamos, proférdo na cámara dos deputados pelo distinto deputado pela Bahia, o Sr. Junqueira.

Leiam-nos todos os bons catarinenses e considerem o que vale o Sr. Lamego, quer como oficial geral da armada, quer como deputado por esta desgraçada província.

E uma vergonha que ao discutir-se no seio da representação nacional essa questão do mais subido interesse para nós, e questão sobre a qual devia manifestar-se o Sr. Lamego, já como profissional, já como representante de Santa-Catarina, fosse necessário que um talento vigoroso, de diversa província tomasse a defesa da nossa causa.

E uma vergonha, que na demonstração, que fez aquelle hourado cavaleiro, de que "Santa-Catarina está pela Província collada em posição, que tem de ser por força arbitrária, dos destinos navais da parte septentrional deste continente" o Sr. Lamego, em

pleno parlamento ouvisse em face estas palavras do deputado bahiano :

"Quem fala por este modo é um deputado do norte, sou representante da Bahia !!"

Ainda não há muitos dias, que combatendo a pretensão a aspiração do Sr. Lamego de fazer-se eleger senador por esta província, e protestando em nome da ilustração e dos talentos de tantos catarinenses, contra a vergonha eleita de S. Ex., provocavam os seus obscuros amigos, a declinar um serviço público no menos, feito à província e que o recomendasse às sympathias do povo, e aos seus amigos.

De monstremos, a não se poder contestar-se-nos, que nem por serviços à província, nem por inteligência, nem pelo saber, estava na altura de logar, que tanto aspirava.

Provámos que o apreçamento de suas luas era tal e tão conhecido que, dizendo-se conservador, e fazendo praga as suas associações e alardeando de privar S. Ex., com o monarca, já mais o Imperador, já mais os seus próprios correligionários, sendo elle um oficial general da armada, lhe ofereceram sum logar nos conselhos da corte, nem no meno a pasta da marinha !

E que assim como o habito não faz o monge, não faz a farda o general, não faz o título a nobreza.

E que nem o habito, nem a farda, nem o título dão o talento e a sciença.

Dissemos ainda que S. Ex. é um amílio vulgar, que só vira o logar de senador como meio, não como fim; que deslembra dos interesses da província, incapaz de promovê-los, só ambiciona uma cadeira no sínodo, para servir unicamente os próprios interesses.

Estas verdades, que estão na consciência de todos os homens a vista da província, e que tem acompanhado os passos de S. Ex. como deputado, nemhum de ser confirmadas no ato do parlamento.

Quando as abobadas da camera dos deputados repetiu os efeitos das subsequentes palavras do deputado bahiano, em defesa de Santa-Catarina, e de seu interesse e lisongeiro futuro, em que os dois representantes das demais províncias, encarando o Sr. Lamego, lamentava que a pátria de Coulhn, de Silveira, e de Alvim, se fizesse representar pela estatua do silêncio, e que fosse necessário que um representante de outra província tomasse o nosso patrocínio.

De volta com as eloquentes palavras do Sr. Junqueira, os efeitos rompendo o espaço nos trouxeram aos ouvidos as palavras : vergonha, vergonha !

Custa a conceber que o Sr. Lamego, no mesmo tempo que sollicite dos catarinenses a honra de ser incluído em uma lista triplice, deixe correr a relvila a sustentação e defesa dos interesses da província.

Dizemos mal custa a conceber.

Pelo contrário, porque a conhecida falta de habilidades de S. Ex. o torna incapaz de tanto.

Os seus aseclas tiverão a onusidade de asseverar, que a medida da fixação desta província da sede do 1º distrito naval, era devida ao Sr. Lamego, entretanto a incapacidade de S. Ex. o forçou a calar-se diante da oposição feita a este serviço público, que prestat-nos o ministério.

Foi necessário que o Sr. Junqueira não só a sustentasse, como chamasse a atenção do governo sobre a necessidade de fazer desta ilha a residência, um grande porto militar, que contenha vastos arsenais e estaleiros.

Foi necessário que aquelle cavaleiro chamassem a atenção do governo sobre o futuro desta província, lembrando-lhe a cobiga que pela ilha de Santa-Catarina sempre mostrou a Inglaterra, a quem a teria cedido o Conde de Linhares, a não ser a uns patrióticos conselheiros, que em contrario recebera D. João G.

Quem assistiu se mostre, quer como oficial geral da armada, quer como deputado da província, incapaz de sustentar e promover nossos interesses,

pode aspirar a honra de representar-nos no sínodo ?

Mas, mil vergonhas, repete a opinião publica da província, e os patriotes portugueses, em que fere o amor desta terra.

Vergonha, approbo, pois sobre aquelas, que à costa de violências, e de burlas pretendem collar em uma cadeira do Senado o Sr. Lamego, que pelo seu procedimento, polo seu silêncio nesse negócio, tão áquem se mostrou do alto logar, que aspira.

## NOTICIARIO.

Foi nomeado presidente da província do Rio Grande do Sul, o marechal Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.

Para substituir o Edmundo, o general Francisco Butto de Carvalho o novo deputado de alçado de S. Presidente, provisoriamente, foi nomeado Peregrino Servito de Sant'Anna.

Por titulos d'22 de passado, foram nomeados Almeida Teixeira da Costa e encarregado da secretaria de Santa-Catarina, e praticantes João Pampillo de Lima Pereira e Júlio Augusto Sávio de Souza.

Foi publicada a reforma do repartição do sínodo, instituindo os treze bispos das respectivas Dioceses.

Consta que foi nomeado delegado da polícia da capital, o coronel Peregrino Soárez de Sant'Anna e que o mesmo deputado juntamente com o marechal de domo d'El Rei, obtiveram anulamento de intervir na província futura delegado provincial, sob pena de...

Comprova disto resultado que S. Ex. mandou recrutar os ordens religiosas nos distritos menores que fazem do sul de Portugal, para diversos postos da Província, nomeando dalias comissionado pelo diretor da polícia João Leite Ribeiro de Salles.

Consta que foi nomeado 1.º vice-presidente da província o Dr. chefe de polícia Guilherme Coelho Coelho Cunha.

Informa-se que foi apresentado candidato a senador por esta província o Sr. Visconde de Santa Theresa.

Chegou-nos — Combate o Exm. Sr. marechal de campo Joaquim P. de A. Corrêa encarregado de inspecções as forças militares nessa província.

Houve ontem da corte o preceito — Combate-trouxeram até a data de 2 do corrente; a carta de nasc. correspondente será publicada no proximo n.

As seguintes palavras são proferidas pelo Sr. deputado Coutinho Rodrigues, na sessão da 8 do mês passado, os leitores apreciarão por elles o interesse que esses dignos comissionados votam pelo seu povo.

De 2000 a 1850 inserviu fumos; salvo erro 350 litros; das quais é preciso dolar 183 sobre gastos (ou) constitucionalidade não pode não ser essa dividida; 27 sobre soldados, 29 sobre longos de direitos; 27 sobre longas extorpidões com comissários; 16 sobre materialistas; 5 sobre despesas de direitos públicos, e 4 sobre operações, — privilégios extraordinários, etc. Somaram essas diversas parcelas, levaram um total de 2200, isto é: 200—21.

Das 2200 contam-se o interesse público do d'2000 e outros fáscipes de forças, 3 organizações, 1 resolução provisória, 22, 3 sobre medos de artilharia, 2 sobre os d'outros 23 principais; 1 sobre o pagamento de um débito verificado; diversas aprovações de créditos extraordinários, inclusive o do «Brasileiro», e veja-se cada uma das outras, que o resultado da análise não se saiu muito enriquecido de interesses que fizeram os representantes da nação pelos necessários da sua constituição. Devo notar aqui e de passagem que muitos projectos individuais, votados por esta casa, fôrdo rejeitados pela corte.

E considero isto um grande mal; mecio que o costume e me pareço que o meu recuo não é infundado, porque raro é d'is (ou) algum tem ha-

vide) no qual não apareça na ordem dos trabalhos projectos relativos a interesses individuais, ouvar dos mesmos constante pel'los.

## PARTE NÃO EDITORIAL.

### Bontos

Extracto de um dialogo enigmático ridículo, entre um presidente da província e um oficial do exercito.

Presidente: — Mandei chamar-l-o para falar-lhe, como simples cidadão; disse-me, o sr. esteve no rumo de 27, dos liberais? — o que se tratou n'ela? e como pretende o Sr. votar?

Oficial: — Estive, tratou-se de combinar chapéu senatorial e voto com os liberais, porque sou liberal.

Presidente: — O que me diz? — pois o sr. não sabe que é um simples bento do exercito, que em posso convencê-lo d'aula para S. Paulo.

Oficial: — Eu, penso, se me dá Exm. Este vivo aqui, como em qualquer parte do império.

Presidente: — Que saber a sua posição, imagine-se a descer uma escadaria de dezoito de degraus, muito separados um do outro, e no fim um abismo! — Isso é muito difícil (textual).

Oficial: — Exm. Isto são fideses de rhetorica.

Presidente: — Qual fideses de rhetorica? é subiu eleitoralmente S. Ex.

Oficial: — Com licença Exm. Isto é um bento do exercito.

Sendo repetido este dialogo ao Sr. Góis, disse S. Ex.: — Que bento do presidente seria esse? — se em fosse o oficial, aproveitando a declaração do tal bento de que me faltava, — como simples cidadão, mandava-o a favor.

Os empregados da secretaria que ouviam uma e outra cosa, pronunciavam em numerosos apelos.

### Outra versão:

É balizado o esforço dos liberais para ganharem a eleição o presidente está disposto a tudo para não perder — já declarou que havia de meter o Barão na... chapéu senatorial por fas ou por nefas.

Quem sabe destas coisas é o Sr. Rosas.

Dizem que Sr. Góis recebera um telegramma (que está luevado), anunciando a candidatura do V. de São Theresia e que subiu à galera com a notícia, que transforma os planos do Barão périto.

Querem ver que o governo propôs-e a fazer do Sr. Lamego uma simples curta?

— E assim, ai meu barão  
— Senador tu não eras,  
— Com o triste papel da curta  
— Satisfeito ficaria.

Um destes dias estavam na sacada do palacio o presidente e seu ajudante de ordens, ambos do exército, em punho, o príncipe, assentava o instrumento para a barra do sul; o segundo, para o morro do Leste.

— Não tenho que fazer aquelas duas coisas? — um a ver navios e o outro a ver signos! — exclamou um sujeito que passava no largo da praça, e muito conhecido dos dois figuras.

Um episódio ridículo em palacio:  
— O Sr. oficial com quem vota?  
— Sr. ex. sou liberal e já vê que... vota com os liberais.

— E não sou que em posso mandar-o para o Piauhy, Matto-Grosso....

— Sei, mas lá também ha eleições e lá mesmo hei-d' votar com os liberais, porque sou liberal.



## Vigor do Cabello

DO  
Dr. Ayer.



Para a renovacao do cabello, restituicao de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradável, saudável e eficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruivo, grisalho, e gafanhoco, dentro de pouco tempo reviverá à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso, e a calvície muitas vezes, posto que não em todos os casos, neutralizada.

Não há nada que pode reformar o cabello depois dos folículos estarem destruídos, e as glandes causadas e idas, mas se ainda restarem alguma podem ser salvadas e utilizadas pela aplicação do Vigor. Libre de essas substâncias deletérias que tornam muitas preparações de este gênero tanas nocivas e destrutivas ao cabello, o Vigor sómente lhe é benéficial. Eu sei de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellinando-o, impedindo a queda e o tornar-se ralo, e por conseguinte previne a calvície.

Para uso de toilette não há nada mais a desejar; não contendo óleo nem tintura, não pode manchar nem o mais sávio lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradável.

Para reformar a cor da barba, é necessário mais tempo de que com o cabello, porém se pôde appurar o efeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR  
Dr. J. C. AYER & CO., Lowell, Mass.,  
Estados Unidos.  
Chimico Pratico e Analítico.

## Peitoral de Cereja

do Dr. Ayer.



Para Melosticos de Gengibre, Folia, e Palmito, tais como Tomate, Constipação, Dolorosa, Convulsões, Bronquite, Asthma, Convulsões de Tistos pulmonares, &c.

Antes de aparecer o PEITORAL nunca a história da medicina viu preparação alguma que tão universal e profundamente interessasse a esfera do gênero humano, como este racionalmente preparado remedio das pulmões. Diverso longo período de annos, entre quais todas as raças das humanas vai gravando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas mortificações.

An passo que se adapta perfeitamente às formas mais brandas das moléstias, e às crianças e meninos, &c., ao mesmo tempo que tem a maior eficácia, e que pode ser ditar para prevenir o progresso da Tisiaria deputando-o todos os perigosos afféctios de peito e pulmões. Como antídoto contra ataques repetitivos de Gengibre, todos os familiares devem o ter em suas casas; e em geral, como todos são sujeitos a constipações e tosse é bom estarmos sempre prontos com este poderoso remédio.

Para o Peitoral é dita como sua cura, he portanto grande número de curas que esta moléstia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso desto PEITORAL DE CEREAJA.

Muitos de cases de Molésticas de Gengibre e pulmões que tinham valido todas as existentes e possíveis homeopatias, tem cedido à influencia do PEITORAL DE CEREAJA.

Os Costeiros e os Gripeiros achando o Peitoral um excelente protector contra moléstias, e de grande serventia para curar a ressaca.

Despacha á Dr. Ayer, quando effectua a gengista, devendo aguardar a cura.

Para a Tosse-expansa ou obstrutiva, devendo-se fazer a mesma.

Para a Tosse-expansa ou obstrutiva, devendo-se fazer a mesma.

Para o Gripe, doses grandes e repetidas, regularmente cura a bronquite.

Para Constipação e tosse, não é possível encontrar melhor remedio. Tomar com duas preparações tres ou quatro dias, e a notis sua escala pôr, não se curará a moléstia.

Para o Resfriado, quando effectua a gengista, devendo-se fazer a mesma.

Para a Tosse-expansa ou obstrutiva, devendo-se fazer a mesma.

Para o Gripe, doses grandes e repetidas, até se curar a moléstia.

Efectivamente nenhuma família deve passar sem o PEITORAL, para se defender contra os ataques repetitivos das moléstias acima mencionadas. O seu emprego entre tantas mil curas, tem sido o mais seguro, e por isso é que se tem recomendado ao longo de tantos annos, e por isso que necessariamente é preciso de ter para entre auxílio. Para a ressaca, e outras que este remedio sempre em causa. Vida preziosa se vê curada.

A virtude d'esta preparação não se torna em vulgar, nem comum, quando se aplica, e é de tal modo que pode ser usada para curar as moléstias.

Preparado por  
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.

VIENDE SE POR  
C. J. WATSON  
AGENTE

Rua de Príncipe n.º 9

SOMBRADO.

## Remedio de sezões

DO  
Dr. Ayer.



O Remedio é preparado de uma substância que até hoje tem sido desconhecida medicina, porém é um antídoto eficaz e específico para o veneno miasmático que engendra molestias biliosas. Sua qualidate, por excellencia mesmo mais importante do que a certeza com que cura, não deixar más effeitos depois de curada a molestia, a não ser que alguma desordem orgânica se desenvolva antes de tomar o nosso Remedio, o doente ficará tão bom como se nunca tivesse tido a molestia.

Até hoje não temos tido notícia de ter falhado em caso algum de sezões e toda a classe de intermitentes ou em febres deste gênero, por isso com toda a confiança o recomendamos à profissão medica, aos hospitais, e ao povo em geral. Sendo tão comodo no prego, e tão convenientemente preparado e embrulhado está no alcance de todas as famílias que residem nos lugares onde prevalece esta molestia.

Acha-se à venda em caso do agente mora cidade

C. J. Watson.

## RUA DO PRÍNCIPE N.º SOMBRADO.

CÓPIA.—BARRA Mansa, Província do Rio de Janeiro, 1 de Junho de 1871.

Ilmo. Srz. W. R. Cassels & Comp.

Tenho presente a sua carta de 25 do mes p. p. a quem respondi-lhes. Enquanto eu morava na cidade de Jatubá, província de S. Paulo, tive occasião na minha clínica de aplicar o remedio patente do Ilmo. Sr. Dr. Ayer, chamado Remedio de Dr. Ayer para seções, sempre com resultados muito favoráveis; howeveram nos annos de 1869 a 1871 seis meses de muita secca, e prevaleceram muito as febres intermitentes—em certos casos rebeldes ao arsenico e ao sulfato de quinina, obtive curas promptas com este remedio para seções, e notei ainda mais, que com sulfato de quinina e arsenico algumas vezes voltavão os periodos febris, e que não aconteceu com o emprego do Remedio de Dr. Ayer para seções.

Seu outro assumpto desejo-lhes saúde e felicidade e subscrecio-me

De VV. SS.

A. M. Cr. e Obra.

(Assinado)—Dr. Barnsley.

O original desta carta acha-se em poder de W. R. Cassels & Comp. no Rio de Janeiro.

O Dr. Barnsley é um medico Norte Americano—fez exame, com louvor, na Academia do Rio de Janeiro, e é bem conhecido como medico intelligent e feliz na sua clínica.

(Assinado)—W. R. Cassels & Comp.

## LOJA DE CALÇADO

### I RUA DA CADEIA 1

Silvestre Martins Vianna & Irmão participão ao respeitável publico e a seus amigos que transferiram sua loja de calçado, da rua do Livramento para a

### 1 RUA DA CADEIA 1

onde tem a venda os seguintes gêneros de calçado:

Lindas botinas para senhoras (calçado francês)

Meias botas à fantasia de bom gosto

Botinas de cós de diversos padrões e muitos outros artigos proprios para senhoras e crianças

Botinas de bico de ressoer para homem a 75000

e 75500

Botinas de pelica francesa para homens com e sem biqueira de verniz a 75 e 79500 rs.

E muitos outros calçados proprios para homens e meninos

### I RUA DA CADEIA 1

Silvestre Martins Vianna & Irmão.

## NÃO HA

onde se venda mais barato

(PARA VENDER MUITO)

DO QUE NO

## GRANDE BARATILHO

DE

JOSE FELICIANO ALVES DE BRITO & COMP.

Chitas de bonitos padrões a meia palaca e covado.

Chitas largas francesas a 240, 260 e 320.

Ditas de calça com romagem 240, vale uma palaca

Ditas em casa a 240 e covado, em cores de 1/2 yds.

Dita dita muito fina a 280 e 320 o covado.

Dita dita toda preta, para luvas, a 160, o covado.

Boeta em seda muito encorpada a 540, 640 e cov.

Flandres de lãs de zadré a 480, 640 e 800 o covado.

Cabritine de lã a 38, 38500 e 48.

Comidas de lã a 28000

Jaqueiras forradas de lã e delherad. a 72.

Pregas de morim de 20 yds. a 42 4,500 e 52.

Morim cambrico finíssimo a 160 a peça e 500 a vara

Cretons frances para lenços, enfeitado a 19200 a v.

Pregas de algodão com 12 yds. a 20 e 26400.

Pregas de dião encorpado de 15 yds. a 30.

Encrav. marca Bispo, a 3,200, 3,500 e 35.

Chales de algodão à duas palmas.

Ditas em casa a 18000, 28500 e 35.

Touffins para ruído a 70 a duzin.

Atelhado de linho adamascado a 45500 a vara.

Cosmínia preta, setim a 70 o corte

Dita de cós a 70, 80 e 100 o corte.

Panno prelos finos a 48 covado

Meia cosmínia a 2,500 o corte.

Prins de linho de cós a 38, dito.

Ditas a Rocabolpe—modernas a 2,800, dito.

Ditas de zadré para roupa de crianças a 320 o cov.

Lençóis brancos de linho a 3,500 e 48, a duzia.

Ditas de lenç. de cós, grandes a 2,200.

Lamínha farta-cós, para vestidos a 400 e 480,

Ditas de xadrez a 240.

Ditas levadas a 560.

Ditas em gorgorão a 640 e 800.

Ditas de umas cor a 640.

Cortes de chalya a 42000 com 13 covados.

Chapéus de Chile muito finos a 125.

Ditas de lebre, e de pello.

Ditas de sol, de seda, cab, e marfim.

Dito dito para meninas 22.

Camisas de morim peitos bordados a 3,000.

Camisa para escravos a 1,600.

Ditas de flanelas de lã a 38.

Ceróculos de linho e algodão.

Lindas em carreteis a 360 duzia.

Ditas em novellos 1,300 a libra.

Ditas em novellos grossos a 160 cada um.

Sabonetes aromáticos a 15, e 20 a duzia.

Camas brancas de salpicos de cor, bordadas a 1,400 v.

Bramante e irlande de linho.

Cambras de linho finíssima a 80 a vara.

Ricados azuis a 200 o covado.

Ricados muito longos a 300 rs. dito.

Olivedo de cores a 20 rs o covado.

Outras muitas fendas de gosto, baratinhas, chapéus e artigos de armário na loja de

JOSÉ FELICIANO ALVES DE BRITO E Cª

### 7 Rua de Príncipe 7

Typ. da Regeneração. Largo do Palacio n.º 32.